



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 676, de 20 de maio de 2008

Declara imune de corte árvore da espécie “Nogueira Pecã”, existente ao lado do Centro Esportivo “Lauri José Simon”, no Jardim Panorama, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 7º da Lei nº 4.771/1965,

considerando que a árvore da espécie “Nogueira Pecã”, existente ao lado do Centro Esportivo “Lauri José Simon”, no Jardim Panorama, nesta cidade, é exemplar que se destaca pelo seu porte, beleza estética e frondosidade;

considerando a importância da preservação da referida árvore em termos florestais, paisagísticos, urbanísticos e ambientais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada imune de corte, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.771/1965 (Código Florestal Brasileiro), a árvore da espécie “Nogueira Pecã” (nome científico *Carya illinoensis*), situada no local definido pelas coordenadas Latitude 24º45’35,15”S e Longitude 53º44’5,77”W, ao lado do Centro Esportivo “Lauri José Simon”, no Jardim Panorama, nesta cidade.

Art. 2º – Ficam impostas à árvore referida no artigo anterior, as restrições necessárias objetivando a sua imunidade ao corte e a sua preservação como espécime florestal, paisagístico e ambiental do Município.

Parágrafo único – Quaisquer obras ou intervenções na área do entorno da árvore de que trata o **caput** deste artigo, deverão ser previamente analisadas e aprovadas pela Secretaria do Meio Ambiente ou por Comissão designada especificamente para a finalidade, tendo em vista a preservação e o não atingimento da árvore.

Art. 3º – O Poder Público municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente, promoverá a identificação necessária da árvore declarada imune de corte por este Decreto, inclusive no tocante à definição de normas visando à sua conservação e preservação.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

GILBERTO AUGUSTO CHMULEK
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Publicação: [JORNAL DO OESTE](#), nº 6603, de 3/06/2008